

Ofício Circular nº 176/2022 – GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 08 de Setembro de 2022.

Prezados(as),

GESTORES(AS) E VICE-GESTORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: Uso de máscaras no Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e EJA em ambientes fechados

A Secretaria de Educação, através da Secretaria Executiva de Gestão de Rede, informa que conforme Decreto n.º 53.501, publicado no Diário Oficial em 02 de setembro do ano corrente, o governo do estado de Pernambuco, a partir do dia (05/09), revogou a obrigação do uso de máscaras nas escolas, para estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Nesse sentido, informamos que deixa de ser obrigatório o uso de máscaras, para os estudantes e profissionais da educação, nas Unidades de Ensino do Recife de **Anos Finais (6º ao 9º ano) e de Educação de Jovens e Adultos (EJA)**.

Ressaltamos que a obrigatoriedade do uso de máscaras no ambiente escolar permanece para estudantes e profissionais da educação das demais etapas de ensino, até que novos encaminhamentos dos órgãos públicos para estes segmentos sejam estabelecidos.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e renovamos nossos votos de estima e saúde para todos(as).

Atenciosamente,

GLEIBSON CAVALCANTI

Secretário Executivo de Gestão de Rede
Secretaria de Educação